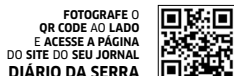


ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.799 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 29 DE JANEIRO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalads

# CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

A CLÍNICA SANTA HELENA, PORTADORA DA CNPJ Nº 03.933.383/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e de lavanderia. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Biomass Soluções Ambientais. Contato: (65) 99626-6826.**

## Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Igreja o Brasil para Cristo

A Igreja o Brasil para Cristo, vem através da presidente interina Sandra Hoffmann Caetano Pretinho, CONVOCAR a todos os interessados e interessadas, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Rua Quarenta e Três, 50106, Jardim Alto Alegre, Tangará da Serra-MT, no dia 04 de fevereiro de 2025 às 18:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

- 01 - Aprovação do Estatuto;
- 02 - Eleição dos membros da diretoria provisória ou definitiva.

Sandra Hoffmann Caetano Pretinho  
Presidente

Tangará da Serra, 28 de janeiro de 2025

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA  
Oficial Registrador

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - Protocolo nº 169.042, de Bruno Ambrosi Nora, CPF nº 027.728.701-46 e sua esposa Karen Yumi Takshima, CPF nº 030.691.741-03, proprietários do Lote 09/11 da quadra 04, matrícula 38.929 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula 3.055, titular SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES, CPF/MF nº 654.912.031-49, com o endereço na Rua José Gabriel de Matos (Zé Alípio), nº 1643-S, Jardim Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-169, proprietária do Lote 07 da quadra 04, confrontante entre vértices: M-07 ao M-08. FICAM NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 24 de janeiro de 2025.

Antônio Tuim de Almeida  
Registrador de Imóveis



1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
Oficial Registrador

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora:

Devedora: JULIETE CORDEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 045.040.711-00, com o seguintes endereços: I) - Rua Jonas Lopes da Silva, Lote 06 B, Quadra 20, Jardim Aeroporto. II) - Rua Cinquenta e Seis 9999, Jardim Montes Claros ambos localizados nesta cidade de Tangará da Serra/MT, conforme diligências realizadas nos dias 06/12/2024, 12/12/2024 e 18/12/2024, onde após diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar a Srª. Juliete Cordeiro Rodrigues, sendo que o endereço principal se trata de imóveis não habitados, segundo informações obtidas por um vizinho que se identificou como Jose ao qual informou não conhecer a intimada e que os imóveis encontram daquela maneira a mais de 1 ano. Estando assim a intimada em local incerto e não sabido, sendo a Devedora/Fiduciante do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 22/10/2021 sob o nº 844442593151-0; registrado sob o R-3 da matricula de nº 39172 deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 14.711/23, Vossa Senhoria, devido e legalmente INTIMADA, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 07/01/2025, no valor de R\$ 3.980,76, referente ao Contrato Particular acima mencionado citada como Devedora/Fiduciante do imóvel: Lote 06 B, Quadra 20, Bairro "JARDIM AEROPORTO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 225,00 m², frente para a Rua Jonas Lopes da Silva.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S "cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivos, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Tangará da Serra MT, 24 de Janeiro de 2025.

Júlio Roberto de Almeida  
Substituto

SABE O QUE É  
INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.  
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.  
O SEU MOMENTO DE MERECIMENTO.  
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL